



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

**ATA Nº 24/2022**

----- Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar e Miguel Félix Paulo. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----**

----- O Presidente da Câmara justificou a ausência da Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso. -----

----- Pelas dez horas e verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

**----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**----- APROVAÇÃO DE ATAS -----**

----- Não foram presentes Atas para aprovação. -----

**----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----**

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e catorze euros e cinquenta e três cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e quinze mil, setecentos e oitenta e dois euros e dezanove cêntimos. -----

**----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----**

----- **CONTA FINAL DA EMPREITADA |Reabilitação e Manutenção de Vias Municipais em todo o Concelho – Lote 4 - Reabilitação de Ruas em Assentiz;** -----

----- **Informação sobre a situação económica e financeira semestral do Município de Rio Maior.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento conforme documentos disponibilizados. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

----- Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, apresentou

cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção, referindo-se à situação económica e financeira do Município de Rio Maior no primeiro semestre, dizendo que de facto o desempenho económico era positivo em relação ao período homólogo. -----

----- Continuou referindo-se ao facto de algumas entidades participadas não terem respondido, pelo que questionou o Executivo sobre quem eram essas entidades e se por ventura havia possibilidade de insistir com as mesmas para se pronunciarem. -----

----- **Presidente da Câmara**, solicitou a intervenção do Chefe de Divisão da Unidade Financeira para esclarecer a questão colocada pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Chefe da Divisão da Unidade Financeira Dr. Jorge Frois Colaço**, esclareceu que era somente uma questão de tempo para as entidades enviarem a informação, e posteriormente será levada ao conhecimento dos Órgãos Autárquicos. -----

----- **Vereador Miguel Félix Paulo**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção referindo que lhe aprazia a situação financeira da Câmara Municipal. -----

----- Continuou referindo-se ao programa das atividades de Natal, desenvolvidas pela Câmara Municipal, acrescentando que serviam de apoio ao comércio local e eram também um incentivo à população, quer ao nível do consumo local, quer na participação das atividades ao dispor dos cidadãos. -----

----- Ainda assim, disse que deveria haver maior liquidez no mercado comercial em Rio Maior, à semelhança do praticado noutros Municípios, nomeadamente com a criação de vouchers que permitiriam dar maior liquidez aos cidadãos para investirem no comércio local. Sobre as intempéries que se têm verificado, disse que existiam problemas clássicos em Rio Maior, nomeadamente na Zona Industrial, que tem um problema grave na recolha de águas pluviais, pelo que solicitou ao Executivo esclarecimentos sobre o que estava pensado para resolver aquelas questões. -----

----- **Presidente da Câmara** interveio para responder às questões colocadas, dizendo que a Câmara Municipal tem procurado fazer todo o possível para ajudar o comércio local e as empresas Riomaiorenses, nomeadamente com atividades que possam “chamar”, pessoas à rua, a fim de aumentar o volume de negócio das empresas e do comércio local. -----

----- Continuou dizendo que discordava do método referido, até porque a injeção direta de financiamento por parte da Câmara Municipal nas empresas, trazia-lhe algumas reservas do ponto de vista legal. -----

----- Relativamente às intempéries, disse que felizmente o Concelho de Rio Maior não tinha sido muito fustigado, tendo acontecido apenas alguns problemas ligeiros como o desabamento de taludes, de bermas de estrada e pequenas inundações de garagens, porque em Rio Maior as linhas de água ainda não apresentam um volume que pudesse

impedir o escoamento da precipitação ocorrida, no entanto se houvesse um fenómeno como o que ocorreu na zona de Lisboa, era quase impossível ter uma infraestrutura de drenagem de águas pluviais que pudesse suportar um caudal tão elevado. Continuou dizendo que os casos críticos existentes no Concelho de Rio Maior estavam identificados e acrescentou que o sistema de drenagem de água pluvial existente tem-se mostrado suficiente, no entanto existem alguns pontos onde isso não se verifica, nomeadamente na Estrada Nacional 114, que é sem duvida uma situação gravíssima, no entanto este problema só será resolvido com as obras de intervenção que estão previstas para aquele local, com o aumento da capacidade de drenagem naquele troço. -----

----- Disse ainda que existiam também outras situações dentro da Zona Industrial, que têm vindo a ser monitorizadas e resolvidas atempadamente pelos serviços da Câmara Municipal. -----

----- Terminou dizendo que felizmente Rio Maior não teve problemas de maior porque o trabalho da Câmara Municipal, com o apoio do Bombeiros Voluntários foi feito à medida das ocorrências e das exigências.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

-----**PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- **O Vereador Miguel Félix Paulo, saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara. ----- DESPACHO Nº 77/2022 DE 29 DE NOVEMBRO – EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE INVESTIMENTO Nº 76 – PARQUE EMPRESARIAL DE ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO – (AVISO Nº 02/C7-I01/2021 -PRR, COMPONENTE 7 - INFRAESTRUTURAS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR - ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 77/2022, pelo qual se determinou: -----

----- Aprovar nos termos do art. 64.º, aplicado por força do art. 162.º, ambos do CCP, a prorrogação de prazo para apresentação das propostas, por mais 20 dias, do procedimento para realização da Empreitada de conceção-construção das ações previstas no Projeto de Investimento nº 76 – Parque empresarial de área de acolhimento empresarial de nova geração – (Aviso nº 02/c7-i01/2021 -PRR, componente 7 - Infraestruturas) da Câmara Municipal de Rio Maior; -----

----- A publicação imediata de aviso da decisão nos termos do artigo 64.º do mesmo diploma legal, no Diário da República. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade dos presentes.** ---

----- O **Vereador Miguel Félix Paulo**, regressou neste momento a sala de reuniões de Câmara. -----

----- **DESPACHO Nº 78/2022 DE 30 NOVEMBRO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2022/CCE | PARA FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 78/2022, pelo qual se determinou: -----

----- A abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º ambos do CCP, com vista à celebração de Acordo Quadro, para o Fornecimento de Gás Natural;-----

----- Para efeitos do procedimento pré-contratual de formação do Acordo Quadro a celebrar, que sejam estabelecidos como preços base unitários os previstos no Anexo II do Caderno de Encargos (em anexo), valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Que o Município de Rio Maior, apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previsto na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27 de maio de 2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado Acordo Quadro; -----

----- Que, nos termos dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do CPA, e do artigo 109.º do CCP, o Município: -----

1 – Delegue no Conselho Intermunicipal da CIMLT, com faculdade de subdelegação no seu Presidente, as seguintes competências: -----

a) Designação do júri do procedimento; -----

b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----

c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----

d) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas; -----

e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----

f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa

mesma minuta; -----

g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar. -----

2 - Delege no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do Acordo Quadro, em nome e em representação do Município; -----

3 - Autorize que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

----- Que seja nomeado gestor do Acordo Quadro, Sara Santos Baudoin Alves Tomé (CIMLT). -----

----- Mais se propõe a delegação de competências no técnico Mário Rui Gonçalves Ruas (CIMLT), para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos de contratação pública da entidade. -----

----- A aprovação das peças do procedimento em anexo à informação n.º 53/2022/UPGF/VN. -----

----- Notifique-se o presente despacho à CCE-CIMLT, para os devidos efeitos. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade dos presentes**. ---

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sugeriu aos Vereadores que a discussão dos pontos II, III e IV, fosse feita em conjunto, considerando que os mesmos tratam da mesma matéria, sendo a votação feita de forma separada após a discussão. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aceite **por unanimidade dos presentes**. -----

----- **PONTO II - APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA FONTE LONGA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, atribuir um apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural da Fonte Longa, no montante de €39.446 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis euros) para a concretização das obras de requalificação da cobertura na sede da Associação, tendo em conta a necessidade comprovada e o manifesto interesse público que representa a dinamização deste espaço para a comunidade local. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- **Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar**, interveio referindo-se à equidade entre Associações, considerando que o presente apoio representava 100% do

valor das obras de requalificação da cobertura na sede da Associação. -----  
----- **Presidente da Câmara**, interveio dizendo que relativamente à equidade entre Associações a Câmara Municipal tem por hábito procurar fazer a diferença e conhecendo as condições financeiras da referida Associação, afirmou que a obra seria impossível de realizar sem o apoio da Câmara Municipal. -----

----- Ainda assim, disse que existiam pormenores de obra que iriam ficar ao encargo da Associação, nomeadamente pinturas e toda remodelação interior do espaço, por conseguinte iria haver sempre algum investimento próprio. -----

----- Referindo-se mais uma vez as palavras proferidas pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, disse que eventualmente poderia não se estar a respeitar a igualdade porque a equidade estava a ser respeitada, acrescentado que a Câmara Municipal procura colaborar com as Associações naquilo que elas efetivamente necessitam, apesar de reconhecer que era um esforço financeiro muito grande por parte da Câmara Municipal. -----

----- Terminou dizendo que existia uma relação boa e transparente entre a Câmara Municipal e as Associações, e que as mesmas sabiam que nos momentos difíceis a Câmara Municipal tenta não falhar. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**. -----

----- **PONTO III – APOIO FINANCEIRO PARA REPARAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO DOS SINOS DA IGREJA | FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO GREGÓRIO – ARRUDA DOS PISÕES.** -

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a atribuição de um apoio financeiro à “Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Gregório de Arruda dos Pisões”, no montante de € 4.500 (quatro mil e quinhentos euros) para a recuperação e eletrificação dos sinos. -----

----- Tendo em conta a necessidade comprovada e o manifesto interesse público e comunitário que representa a recuperação dos sinos para comunidade de Arruda dos Pisões e para o concelho de Rio Maior. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:-

----- “Pese embora estejamos a apoiar a igreja nesta eletrificação e reparação dos sinos é um património particular da igreja e da sua comunidade, eu voto favoravelmente na convicção de que esta melhoria nesta estrutura de certa forma beneficia também toda a comunidade e todos os munícipes que lá estão quer sejam católicos ou não, portanto é um

investimento para bem comum, é nessa convicção que eu voto favoravelmente”. -----

----- **PONTO IV – APOIO - SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO, RECREIO E CULTURA MUSICAL DE S. SEBASTIÃO – OFERTA DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a aquisição de equipamentos informáticos, designadamente um computador e uma impressora, no valor total de € 1640,82 (mil e seiscentos e quarenta euros e oitenta e dois cêntimos), para oferta à Sociedade Filarmónica de Instrução, Recreio e Cultura Musical de S. Sebastião. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

----- **PONTO V – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022 - REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 3.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a Modificação aos Documentos Previsionais 2022 – Revisão Orçamental n.º 3.

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- **Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar**, interveio referindo que tinham sido retirados valores, e considerando que haviam duas anulações nomeadamente a construção do Parque de Estacionamento de Pesados e a beneficiação da A15 à Zona Industrial, questionou o Executivo se as referidas obras não tinham sido efetuadas e se o empréstimo já tinha sido iniciado. -----

----- **Presidente da Câmara**, interveio para responder à questão colocada pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, e informou que todas as rubricas que eram retidas dos documentos Previsionais, referiam-se a projetos que não tinham sido executados no ano em que estavam previstos. -----

----- **Presidente da Câmara**, solicitou a intervenção do Chefe de Divisão da Unidade Financeira para esclarecer a questão colocada pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Chefe da Divisão Financeira Dr. Jorge Frois Colaço**, esclareceu a questão levantada pela Vereadora Susana Gaspar, reportando-se ao mapa das expropriações apresentado IP – Infraestruturas de Portugal. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

----- **PONTO VI - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM).** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal que esta delibere

definitivamente a adesão à associação com uma quota anual de € 1425 (mil quatrocentos e vinte e cinco euros). -----

----- Propõe-se ainda que, conforme disposto nos estatutos da mesma associação, seja designada como representante do Município na ANAM, a Presidente da Assembleia Municipal de Rio Maior. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- **Vereador Miguel Félix Paulo**, interveio questionando o Executivo se a Câmara Municipal se tinha de pronunciar sobre a adesão da Assembleia Municipal, referindo que faria sentido ser a Assembleia Municipal a fazer um pedido de reforço à Câmara Municipal, para proceder ao pagamento da quota, na medida em que, sendo um órgão autónomo seria a Assembleia a decidir se pretendia ou não fazer essa adesão. -----

----- **Presidente da Câmara**, solicitou a que a Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Martins Violante, prestasse o esclarecimento solicitado, a qual interveio esclarecendo estar em causa a adesão do Município, nomeadamente, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, sendo necessária a pronuncia dos dois órgãos, informando existir no processo um parecer da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), que esclarecia ao pormenor esta situação. --

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**. -----

----- **PONTO VII - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PUBLICA | EN 114 – LIGAÇÃO DA A15 A RIO MAIOR | REQUALIFICAÇÃO – EXPROPRIAÇÕES**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com a informação emitida e nos termos do artigo 10º do Código das Expropriações, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência e a consequente posse administrativa das parcelas de terreno identificadas no Mapa de Expropriações em anexo, sitas na EN 114, Freguesia e Concelho de Rio Maior, bem como remeter o processo ao membro do Governo competente para o efeito. -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** -----

----- **Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar**, interveio referindo que tinha dúvidas sobre os documentos disponibilizados, nomeadamente na informação da Unidade Jurídica, onde são referidos documentos identificados com o numero 1 e 4, no entanto não estava a conseguir localiza-los. -----

----- **Presidente da Câmara**, solicitou a intervenção do Vice-Presidente **João António Lopes Cadoso** para esclarecer a questão colocada pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Vereador João António Lopes Cadoso**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e esclareceu que as negociações já tinham terminado no passado mês de

agosto, considerando que haviam situações respeitantes às avaliações que não estavam corretas, no entanto essas negociações iriam novamente ser retomadas para se tentar chegar a um acordo, por essa razão à data de hoje ainda não tinha a informação exata do número de propriedades que iriam para expropriações. -----

----- Mais informou que nos documentos estava contemplada a totalidade das propriedades, classificadas como de utilidade pública, para posteriormente se poder fazer as expropriações, nos casos que não se consiga chegar a acordo. -----

----- **Vereador Miguel Félix Paulo**, interveio referindo que estavam perante duas realidades, a realidade da negociação particular do direito privado e a realidade da expropriação, questionando assim o Executivo se o que se estava a deliberar era a utilidade pública global, onde iram caber por defeito aqueles que poderão não aceitar fazer uma negociação, para assim se obter um documento final, para se proceder às expropriações. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal**, interveio esclarecendo que este era o procedimento a adotar para este tipo de situação, ou seja a utilidade pública é declarada para todo o espaço da obra, sendo que era um “chapéu” que iria permitir administrativamente tratar de todos os terrenos, sabendo à partida que já existem acordos com mais de 90%, dos proprietários, apenas não foram formados acordos com cerca de 5 proprietários. Continuou informando que após análise do que tinha sido proposto pelo avaliador dos terrenos em causa, os mesmos tinham sido muito bem valorizados, no entanto opinou que as benfeitorias não estavam tão bem valorizadas. -----

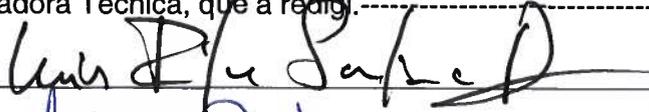
----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**. -----

----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram dez horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA: 

A COORDENADORA TÉCNICA: 